



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2024

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requero que se registre nos anais desta Casa, Votos de Congratulações **ao Município de SANTA LUZIA, representado pela Prefeita Municipal França de Macaquinho, ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia Vereador Kim do Carú e aos cidadãos luzienses pela comemoração do aniversário de 63 anos de emancipação política no dia 26 de março de 2024.**

Em reconhecimento à população luziense, assim como à administração pública do Município **representado pela Prefeita França de Macaquinho**, que com perseverança, trabalho e competência, tem buscado e alcançado a cada dia proporcionar melhor qualidade de vida ao seu povo, é com muita honra que presto esta homenagem pelo aniversário do Município de **Santa Luzia – MA**.

O município de Santa Luzia fica localizado na região do Vale do Pindaré, terras férteis habitadas anteriormente por índios pertencentes às tribos Guajajaras a partir da determinação do desbravador João Marques Oliveira, conhecido como “João Vaqueiro”. Em meados de 1949, “João Vaqueiro” deslocou-se até o lugarejo Batatal, pertencente a uma das tribos Guajajara, sendo acolhido pelo Cacique João Francisco de Santo.

Hoje o município está despontando como um grande celeiro de criação bovina, suínos, caprinos, na piscicultura, etc e se destaca na produção de abacaxi, arroz, milho, abóbora,



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**

etc. Santa Luzia foi elevada à categoria de município pela lei estadual nº 1908, de 17 de dezembro de 1959 e criada no dia 26 de março de 1961.

Assembleia Legislativa do Maranhão, 20 de fevereiro de 2024.

**JUNIOR FRANÇA**  
Deputado Estadual – PP

**Câmara Municipal de Santa Luzia** - Endereço: Avenida Nagib Haickel, /S/N, Praça dos Três Poderes, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000.

**Prefeitura de Santa Luzia** - Endereço: Avenida Nagib Haickel, /S/N, Praça dos Três Poderes, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000.